

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

## Resultado Final de Edital

## Resultado Final de Edital

A Comissão Eleitoral de consulta à comunidade para os cargos de Direção e Vice-Direção do Núcleo de Ciências Humanas - Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nomeada pela PORTARIA Nº 44/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, da Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas - Porto Velho, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 82, DE 13/07/2022, p. 32, na forma da Lei nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei nº. 1.916, de 23 de maio de 1996; Decreto-Lei nº. 6.264, de 22 de novembro de 2007, o Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor da Resolução nº 213/CONSUN/UNIR/2020 e seu anexo; reunida no dia 14/10/2022,

DIVULGA o resultado final da votação realizada em 10/10/2022:

Candidata(o)	Cargo	Votação (% dos votos válidos	Classificação
Juracy Machado Pacífico	Direção	63,32 %	1º
Walterlina Barboza Brasil	Direção	36,68%	2º
Clarides Henrich de Barba	Vice-direção	100	1º



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO**, **Presidente da Comissão**, em 14/10/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO**, **Membro da Comissão**, em 14/10/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO**, **Membro da Comissão**, em 14/10/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO**, **Membro da Comissão**, em 14/10/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1135226 e o código CRC FBC5A751.

Referência: Processo nº 23118.006688/2022-33

SEI nº 1135226